

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0000739-61.2024.8.16.0017

Recuperanda: CEIT – CENTRO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA e CEITEP – CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	12/01/2024	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
16	29/02/2024	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
18	22/03/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
22	25/03/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ
34	29/03/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
35	04/04/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
42	09/04/2024	Art. 69-J	Apresentação pela AJ de Relatório Conclusivo sobre a Consolidação Processual/Substancial e Essencialidade das atividades exercidas pelas Recuperandas
43	10/04/2024	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
45	12/04/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



46	11/04/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, proferida em seq. 18
48	12/04/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelo MP em face da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, proferida em seq. 18
65	16/04/2024	Art. 57	Informação pela União de existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
91	26/04/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 46 e pelo MP em seq. 48
	29/04/2024	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
93	29/04/2024		Contrarrazões das Recuperandas aos Embargos de Declaração opostos pelo MP em seq. 93
103	08/05/2024	Art. 6º	Requerimento das Recuperandas de suspensão dos protestos provenientes de créditos sujeitos
108	17/05/2024		Manifestação da AJ desfavorável ao requerimento das Recuperandas de baixa de protestos de créditos sujeitos
109	25/05/2024	Art. 53	Apresentação do PRJ pelas Recuperandas
110	28/05/2024	Art. 22, II, "c"	1º RMA
111	06/06/2024	Art. 22, II, "h"	Apresentação de Relatório do PRJ pela AJ
113	11/06/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
115	20/06/2024	Art. 52, II	Manifestação das Recuperandas requerendo a dispensa de comprovação de quitação de tributos perante a Fazenda Nacional para fins de adesão ao Prouni 2/2024
122	21/06/2024	Art. 52, II	Manifestação favorável da AJ com relação ao requerimento das Recuperandas de dispensa de comprovação de quitação de

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



			tributos perante a Fazenda Nacional para fins de adesão ao Prouni 2/2024, formalizado em seq. 115
123	24/06/2024	Art. 52, II	Parecer desfavorável do MP com relação ao requerimento das Recuperandas de dispensa de comprovação de quitação de tributos perante a Fazenda Nacional para fins de adesão ao Prouni 2/2024, formalizado em seq. 115
126	25/06/2024	Art. 52, II	Decisão favorável ao requerimento das Recuperandas de dispensa de comprovação de quitação de tributos perante a Fazenda Nacional para fins de adesão ao Prouni 2/2024, formalizado em seq. 115
130	28/06/2024	Art. 22, II, "c"	2º RMA
134	09/07/2024	Art. 7º, §2º e art. 53, § único	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ e do Edital do PRJ
135	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Caixa Econômica Federal
138	12/07/2024	Art. 48 e art. 51	Manifestação da AJ que, dentre outras questões, requereu a intimação das Recuperandas para apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei 11.101/2005 para propositura do pedido de Recuperação Judicial
139	15/07/2024		Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Ministério Público em face da decisão de seq. 126
166	26/07/2024		Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0069768-55.2024.8.16.0000, comunicando a concessão de efeito suspensivo aos efeitos da decisão de seq. 126
167	26/07/2024		Requerimento das Recuperandas de concessão de tutela de urgência visando a restituição de valores retidos em sua conta bancária pelas Cooperativas Sicredi e Sicoob e pelo Banco do Brasil S/A
171	31/07/2024	Art. 22, II, "c"	3º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



173	04/08/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Bradesco S. A
174	05/08/2024		Manifestação da AJ pelo indeferimento do pedido de concessão de Tutela Antecipada Incidental postulado pelas Recuperandas em seq. 167 em face das Cooperativas Sicredi e Sicoob, e pelo deferimento parcial do pedido de concessão da respectiva tutela para cessar as retenções irregulares pelo Banco do Brasil S.A.
175	05/08/2024		Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 46
183	08/08/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander S. A
	08/08/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
186	12/08/2024		Decisão determinando a redistribuição dos autos para a Vara Regional Especializada
193	19/08/2024		Manifestação das Recuperandas requerendo a determinação judicial para que os credores Sicredi Dexis, Sicoob e Banco do Brasil S/A, promovam as restituições dos valores por eles retidos indevidamente
195	28/08/2024	Art. 22, II, "c"	4º RMA
197	02/09/2024	Art. 57	Manifestação da Fazenda Pública de Maringá/PR, requerendo a juntada de Certidões Tributárias das Recuperandas junto ao fisco municipal
200	06/09/2024	Art. 6, §4º	Manifestação das Recuperandas que, dentre outras questões, requereu a prorrogação do <i>Stay Period</i> por mais 180 dias, ou, subsidiariamente, até a realização da Assembleia Geral de Credores, ou ainda, até a decisão de homologação do PRJ
205	09/09/2024		Manifestação da AJ requerendo a juntada dos Relatórios da Distribuição, conforme disposto no art. 41, V, da Portaria 02/2024.
206	11/09/2024	Art. 6, §4º	Decisão que, dentre outras deliberações, deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



216	19/09/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas face à decisão de seq. 206
220	20/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ sugerindo que a AGC ocorra no formato virtual, nas datas de 08/11/2024, em 1ª convocação, e 22/11/2024, em 2ª convocação
222	23/09/2024	Art. 36	Decisão que não acolheu os Embargos Declaratórios opostos pelas Recuperandas em seq. 216, bem como determinou a publicação de Edital para convocação da AGC
231	26/09/2024	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
232	30/09/2024	Art. 22, II, "c"	5º RMA
246	18/10/2024		Parecer do Ministério Público, apresentando relatório de controle de legalidade sobre o PRJ
253	22/10/2024		Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 206

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
08/11/2024	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
22/11/2024	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



Art. 61

Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajfeitep@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJK 9UGAE LGT9Y RAAPB